

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
E DEFESA SOCIAL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas
Número de Inscrição

025.530.093-05

Nome
VALDELANIA ALVES DA COSTA

Nascimento
24/07/1983

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
15 de Novembro de 1889

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL	
REGISTRO GERAL	DATA DE EXPEDIÇÃO
NOME	2003002139010-2aV 26/6/2006
VALDELANIA ALVES DA COSTA	
FILIAÇÃO	VALDEMARIO DA COSTA E FRANCISCA ALVES DA COSTA
NATURALIDADE	DATA DE NASCIMENTO
FORTEALEZA-CE	24/7/1983
CERT.NASC. 39503 L A/ 34 F	
46/ V 4A ZONA FORT CE	
FORTEALEZA-CE	ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83	



Companhia Energética do Ceará
Rua Padre Valdeino, 153
Fortaleza - CE - CEP: 60135-040
CNPJ: 07.047.251/0001-70 - CGF: 06.105.848-3
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

A Tarifa Social de Energia Elétrica foi criada pela Lei 10.438 de 26 de abril de 2002

CLASSIFICAÇÃO DA UNIDADE CONSUMIDORA		TIPO DE FORNECIMENTO
B1 RESIDENCIAL - Residencial baixa renda - MA120U03 - 109900 - 6265161-ELE-626		Monofásico
VALDELANIA ALVES DA COSTA Avenida LATERAL NORTE CONJ ACARAC, 230, 00230 CSD CONJUNTO ACARACUZHINO, MARACANAU, CE CEP: 61921-010 CPF: ***.530.09*.- INSC. EST.: ISENT0		INSTALAÇÃO / UNID. CONSUMIDORA 3707612
		Nº DO CLIENTE 3707612
MÊS/ANO DE REFERÊNCIA	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
09/2025	03/10/2025	R\$ 177,54



NOTA FISCAL N 183018529 - SERIE UNICA / DATA DE EMISSÃO: 26/09/2025
EMITIDO EM CONTINGENCIA - Pendente de Autorização
Consulte pela Chave de Acesso em:
<http://dfe-portal.sefazvirtual.rs.gov.br/NF3e/consulta>
chave de acesso:
2325 0907 0472 5100 0170 6600 0183 0185 2920 5553 8518
Protocolo de autorização: 0000000000000000 - as
CFOP 5258: VENDA DE ENERGIA ELÉTRICA A NÃO CONTRIBUINTE
Data de apresentação: 26/09/2025

MENSAGENS IMPORTANTES

- Unid. consumidora enquadrada na subclasse Residencial baixa renda, faturada com desc. tarifário de R\$ 21,31.
Períodos: Band. Tarif.: Vermelha : 29/08 - 26/09
Bandeira vermelha patamar 2 em setembro/25, as tarifas dos consumidores serão acrescidas em R\$ 7,877 a cada 100kW/h consumidos. Informações: www.aneel.gov.br.
A tarifa na sua conta de luz agora é zero para consumo até 80kWh, MP1300/25 do Governo Federal. Acesse: gov.br/luzdopovo.

DATAS DE LEITURA	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	PRÓXIMA LEITURA
	28/08/2025	26/09/2025	29	29/10/2025

DESCRIÇÃO DO FATURAMENTO

Itens de Fatura	Unid	Qtd	Preço un (R\$) contributos	Valor (R\$)	PIS/COFINS	BC ICMS (R\$)	Aliq ICMS (%)	ICMS	Tarifa un. R\$
Custo de Disponib Res 100021 TUSD	kWh	30	0,00000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00000
Custo de Disponib Res 100021 TE	kWh	30	0,00000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00000
Adicional Band Amarela	kWh	30	0,00000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00000
Adicional Band Vermelha	kWh	30	0,00000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00000
Beneficio Tarifario Bruto			0,00000	22,36	1,05	0,00	0,00	0,00	0,00000
Beneficio Tarifario Liquido			0,00000	22,36	1,05	0,00	0,00	0,00	0,00000
Correcao Monetaria			0,00000	0,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00000
Juros Moratorios			0,00000	1,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00000
Multa			0,00000	40,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00000
Parcelamento Tot 17/1			0,00000	115,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00000
Protecao Senior			0,00000	19,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00000
SUBTOTAL FATURAMENTO:				22,36					
SUBTOTAL OUTROS:				155,18					
TOTAL:				177,54	0,00	0,00		0,00	

Tipos Fat: LID - Lido; MED - Média de consumo; MIN - mínimo faturável; AUT - Autoleitura

Mês/Ano	Unid	Dias	Tipo	ICMS	PIS	COFINS
MEDIA	119	30	-	0,00	0,00	0,00
SET25	30	29	MIN	22,36	0,25	0,00
AGO25	30	30	MIN	22,36	0,25	0,00
JUL25	51	32	LID			
JUN25	127	29	LID			
MAI25	131	30	LID			
ABR25	44	31	LID			
MAR25	156	31	LID			
FEV25	120	28	LID			
JAN25	154	32	LID			
DEZ24	143	29	LID			
NOV24	148	31	LID			
OUT24	119	30	LID			
SET24	149	29	LID			

DADOS DE MEDIÇÃO

Medidor	Grandeza	Posto	Leit. Anterior	Leit. Atual	Const.	Consumo
6265161-ELE-626	ENERGIA ATIVA - kWh	HFP	9.198	9.219	1,00	21

NOTIFICAÇÃO/REAVISO DE CONTAS VENCIDAS

EXISTEM CONTAS VENCIDAS! A ENERGIA PODE SER SUSPensa A PARTIR DE 20/10/2025 POR FALTA DE PAGAMENTO DA CONTA ANTERIOR OU ANTES DESSA DATA, CASO EXISTAM CONTAS NÃO PAGAS AVISADAS EM FATURAS ANTERIORES. PODEMOS ENCERRAR O CONTRATO 2 MESES DEPOIS DA SUSPENSÃO E COBRAR A TAXA MINIMA NO MES DA SUSPENSÃO E DA RELIGACAO. SE SUA CONTA TIVER COBRANCA DE PRODUTOS, PODEMOS EMITIR OUTRA SEM ESTE VALOR PARA VOCE PAGAR. MAS, SE JA PAGOU, DESCONSIDERE.

Mês/Ano	Valor (R\$)
06/2025	2040,69

